



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 144/2023 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA (TRANSFORMADO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 76 DA LEI COMPLEMENTAR 259/2023 DO ESTADO DO PARANÁ) E PAPIOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

RESULTADO DOS PEDIDOS/REQUERIMENTOS DE RECOLOCAÇÃO EM FINAL DE LISTA

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Paraná** regido pelo edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, nos termos dos subitens 20.2, 20.3, 20.4 e 20.5 do referido edital 02/2020, bem ainda dos itens 10 e 11 do Edital 143/2023, após detida e acurada análise - com a profundidade merecida -, dos pedidos/requerimentos formalizados de recolocação em final de lista a teor da convocação pelo aludido edital 143/2023, **RESOLVE**:

- 1 Tornar público** o resultado dos pedidos/requerimentos de recolocação em final de lista dos candidatos aprovados, por cargo, região e categoria de concorrência, conforme anexos I e II deste edital.
- 2 Ressaltar** que, a partir do presente deferimento de recolocação dos candidatos em final de lista de classificação, ela se dá em caráter absolutamente irrevogável, passando, dessa forma, a nomeação a constituir mera expectativa de direito, não podendo ser alterada ou revista, assim observado os subitens 20.2, 20.4 e 20.5 do edital 02/2020 e dos itens 10 e 11 do edital 143/2023.
- 3 Orientar**, ainda, aos candidatos que inobstante aprovados (Edital 80/2022), porém fora do número de vagas disponibilizadas e/ou não relacionados, logo, não convocados neste momento, a **permanecerem vigilantes acerca de possíveis (novas/futuras) convocações e/ou publicações para suprir eventuais substituições (desde que dentro do período de validade do certame e se não houver nenhum óbice), sempre com escopo de atender as necessidades da Administração Pública.**
- 4 Reiterar** que **é de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem ainda o atendimento do contido nesta convocação, além do acompanhamento constante das publicações, demais convocações, instruções e comunicados ao longo do período de validade do certame, dele não podendo alegar desconhecimento ou discordância.**
- 5** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 6** E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 14 de novembro de 2023.

(Assinado no original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA – (TRANSFORMADO PELO ART. 76 DA LC Nº 259/2023 EM AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA)

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	REGIÃO	CATEGORIA
FELIPE GABRIEL DE MELLO ELIAS	81180	56	CAPITAL	AMPLA
ALEXANDRE COELHO CHAVES	91900	57	CAPITAL	AMPLA
KELVIN ANDRADES VIEIRA	104640	85	RMC	AMPLA

ANEXO II

CARGO: PAPILOSCOPISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	REGIÃO	CATEGORIA
ALICE LANG	101716	45	INTERIOR	AMPLA